GOVERNO DO
MARANHÃO
Secretaria de Estado da Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2023

Sumário

APRESENTAÇÃO 3
DESCRIÇÃO DE FONTES DE RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE 4
DIRETRIZES 6
RESUMO DE OBJETIVOS E DIRETRIZES 7
METAS DA DIRETRIZ I 8
METAS DA DIRETRIZ II 44
METAS DA DIRETRIZ III 67
METAS DA DIRETRIZ IV 81
RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022 84

Apresentação

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde a cada ano de sua vigência e tem como objetivo detalhar as ações, metas e indicadores anuais a serem atingidos, assim como prever a alocação de recursos orçamentários a serem executados, conforme preceitua a Portaria 2.135 de 2013/ GM/MS.

Assim, tem como fundamentação legal as normas do Ministério da Saúde, a Lei Complementar Federal 141 de 13 de janeiro de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do respectivo exercício.

Esta PAS segue a estrutura de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) do Plano Estadual de Saúde (PES), anualiza metas e recursos financeiros e compatibiliza-os com os seguintes Programas do Plano Plurianual(PPA):

0311 - Gestão da Política de Saúde Pública;

0411 - Apoio Administrativo;

0596 - Saúde para todos;

0597 - Atenção Primária e Vigilância em Saúde;

0617 - Enfrentamento da Mortalidade Materna e Infantil.

Descrição de fontes de recursos destinados a Saúde

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a identificação do percentual mínimo de aplicação em MDE.

501 – Outros Recursos não Vinculados

Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima.

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

602 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0

Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.

603 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0

Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.

634 – Operações de Crédito vinculadas à Saúde

Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.

761 – Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.

Diretrizes

DIRETRIZES
do Plano Estadual de Saúde
1
DIRETRIZ I
Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.
2
DIRETRIZ II
Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.
3
DIRETRIZ III
Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.
4
DIRETRIZ IV
•Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

Resumo de Objetivos e Diretrizes

EIXO 1: Saúde como Direito

Diretriz I: Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
1.1.1 Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Estratégia Saúde da Família.	Nº de municípios beneficiados	**217**	217	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar qualificação para profissionais de saúde da Atenção Primaria em Saúde para fortalecimento da Política Nacional de Atenção Básica.	12 Qualificações
2	Oficina sobre Segurança do Paciente.	03 Oficinas
3	Realizar Seminários para qualificação das ações do Programa Saúde da Escola – PSE.	03 Seminários
4	Ofertar Cursos modulares em Práticas Integrativas e Complementares - PICs no SUS para profissionais da Atenção Primaria em Saúde.	06 Cursos
5	Monitorar e apoiar mensalmente os municípios que apresentem as maiores dificuldades em captação de recursos por meio da plataforma Previne Brasil.	12 Monitoramentos

Subfunção vinculada a meta: 301; **Fonte:** 500
Ação do PPA vinculada: 4913 POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA; **Programa:** 0597 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
1.1.2 Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Saúde Bucal.	Nº de municípios beneficiados	**217**	217	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Realizar Encontro Estadual de Saúde Bucal.	01 Encontro
2	Realizar Oficinas sobre o Indicador de Desempenho de Saúde Bucal – Previne Brasil.	05 Oficinas
3	Realizar Oficina sobre o Diagnóstico precoce de Câncer Bucal.	01 Oficina
4	Monitorar e acompanhar os Centros de Especialidades Odontológicas - CEO.	20 Monitoramentos
5	Apoiar Mobilização Semana Nacional de Prevenção do Câncer Bucal.	01 Mobilização
6	Apoiar realização da Campanha alusiva ao Dia Mundial da Saúde Bucal (apoiar os 217 municípios na realização da campanha).	01 Campanha
7	Monitorar e apoiar os municípios que apresentem maiores dificuldades no alcance da meta do indicador 3 – Previne Brasil.	12 Monitoramentos
8	Monitorar as Unidades Odontológicas Móveis – UOM.	20 Monitoramentos

Subfunção vinculada a meta: 301; **Fonte:** 500
Ação do PPA vinculada: 4913 POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA; **Programa:** 0597 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
1.1.3 Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso.	Nº de municípios beneficiados	**217**	217	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Realizar Encontros para profissionais da Atenção Primária em Saúde sobre Controle do Tabagismo.	05 Encontros
02	Realizar Seminários Macrorregionais sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	04 Seminários
03	Curso em EAD sobre a Saúde Integral do Homem com Foco a Promoção e Prevenção ao Câncer de Pênis segundo a Portaria Nº 3.069/11/112020.	01 Curso
04	Qualificar os profissionais da Atenção Primária em Saúde sobre a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.	08 Qualificações
05	IV Fórum Estadual sobre Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa (Geriatria e Gerontologia) para as 19ª Regiões de Saúde na APS.	01 Fórum
06	Realizar Oficinas de Capacitação das Equipes de Saúde da Família no Cuidado Integral ao Controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus, Contribuindo para Redução da Mortalidade Materna no Maranhão / Projeto Viver Mais nas Regiões (Balsas, Presidente Dutra e Santa Inês).	16 Oficinas
07	Realizar Seminários Macrorregionais sobre o Controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus	05 Seminários
08	Monitoramentos e Apoio institucional aos Municípios (Consultórios Habilitados do Tratamento do Consultório do Fumante, Saúde Integral do Homem e Curso de Capacitação de Equipes da Atenção Primária como Multiplicadores sobre a Saúde da Pessoa Idosa/ Projeto Dgero Brasil, parceria com a Universidade de São Carlos, Previne Brasil: Indicadores de Hipertensão e Diabetes Mellitus);	12 Monitoramentos
09	Apoiar os municípios nas Mobilizações Sociais (Controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus, Saúde do Homem, Saúde da Pessoa idosa e Controle do Tabagismo).	08 Apoios

Subfunção vinculada a meta: 301; **Fonte:** 500
Ação do PPA vinculada: 4913 POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA; **Programa:** 0597 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
1.1.4 Apoiar unidades Prisionais de ressocialização a desenvolverem ações voltadas para a Política de Saúde Prisional.	Nº de unidades de saúde prisional apoiadas	**47**	47	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Realizar procedimentos de diagnóstico e tratamento de agravos à saúde das pessoas privadas de liberdade em 09 unidades prisionais no Estado do Maranhão.	20.000 procedimentos
2	Qualificar profissionais de saúde e psicossocial e da Equidade de Atenção Primária Prisional - EAPPs com vistas a implantação e fortalecimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade - PNAISP no Estado do Maranhão.	240 profissionais
3	Apoiar institucionalmente as EAPPs e Unidades Prisionais com vistas a fortalecer a PNAISP.	47 unidades

Subfunção vinculada a meta: 301; **Fonte:** 500
Ação do PPA vinculada: 4913 POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA; **Programa:** 0597 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
1.1.5 Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Saúde da Mulher.	Nº de municípios beneficiados	**217**	217	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar Seminário Estadual de Saúde da Mulher em todos os ciclos de vida e sua diversidade.	01 Seminário
2	Realizar capacitação regional para profissionais dos serviços de referência para atendimento de mulheres em situações de violências.	02 Capacitações
3	Realizar Fórum Estadual de Enfrentamento à violência contra a mulher em todo os ciclos de vida e sua diversidade.	01 Fórum
4	Realizar Webnário Macrorregional das diretrizes para detecção precoce do câncer do colo de útero e mama nas mulheres maranhenses e sua diversidade.	03 Webnários
5	Promover capacitação Regional sobre coleta de exame Citopatológico do Colo do Útero.	03 Capacitações
6	Monitorar e apoiar as ações referente a prevenção e controle dos canceres do colo do útero e mama por meio do Sistema de Informação do Câncer – SISCAN.	12 Monitroamentos
7	Apoiar os municípios nas Mobilizações Sociais (Outubro Rosa, Março Lilás e 16 dias de ativismo) - apoiar os 217 municípios na realização da campanha.	03 Apoios

Subfunção vinculada a meta: 301; **Fonte:** 500
Ação do PPA vinculada: 4913 POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA; **Programa:** 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
1.1.6 Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Saúde da Criança e do Adolescente.	Nº de municípios beneficiados	**217**	217	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar um Seminário Estadual sobre Puericultura e hebiatria.	01 Seminário
2	Realizar Oficinas de fortalecimento da Puericultura no Maranhão (por macrorregional).	03 Oficinas
3	Realizar Seminário Estadual sobre Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei (equidade).	01 Seminário
4	Promover Curso de Triagens Neonatais (teórico prático em parceria com a Escola de Saúde Pública-ESP - emissão de certificado).	02 Cursos
5	Promover um Seminário Estadual de Saúde da criança e do Adolescente (Temáticas prevalentes no estado, interface com os demais departamentos afins).	01 Seminário
6	Realizar oficinas da Estratégia Proteger e Cuidar da Saúde do Adolescente e linha de cuidado para atenção integral à saúde de crianças e adolescentes e suas famílias em situação de violências.	04 Oficinas
7	Realizar Seminários de Fomento à implantação dos Planos Municipais de Prevenção à Gravidez na Adolescência.	04 Seminários
8	Realizar Apoio Institucional (in loco) às maternidades de gestão estadual e aos municípios para acompanhamento das triagens neonatais (universais).	08 Apoios
9	Realizar campanhas temáticas com disseminação aos municípios (apoiar os 217 municípios na realização da campanha)	08 Campanhas

Subfunção vinculada a meta: 301; **Fonte:** 500;
Ação do PPA vinculada: 4913 POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA; **Programa:** 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
1.1.7 Apoiar os munícipios a desenvolverem ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição.	Nº de municípios beneficiados	**217**	217	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Oficina de capacitação em vigilância alimentar e do programa Auxílio Brasil na Saúde.	03 Capacitações
2	Oficina de capacitação em vigilância alimentar e nutricional com foco na população negra e quilombola.	01 Capacitação
3	Capacitação para implementação da linha de cuidado de atenção ao sobrepeso e obesidade.	02 Capacitações
4	Seminário temático: prevenção e tratamento da obesidade no SUS.	01 Seminário
5	Encontro Estadual de alimentação e nutrição da Atenção Primária à Saúde.	01 Encontro
6	Oficina de apoio aos tutores para implementação da estratégia amamenta e alimenta Brasil - EAAB nas Unidades Básicas de Saúde – UBS.	01 Oficina

Subfunção vinculada a meta: 301; **Fonte:** 500 e 600
Ação do PPA vinculada: 4913 POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA; **Programa:** 0597 - Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
1.1.8 Fortalecer nos municípios a Integração das Ações da Atenção Básica com as populações em vulnerabilidade/marginalidade Social.	Nº de municípios beneficiados	**217**	217	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Seminário para os profissionais de saúde sobre as populações de Equidade (Negra, LGBTQI+, floresta e água, situação de rua, indígena, cigano e albino).	02 Seminários
2	Oficinas de Educação Popular em Saúde para as comunidades, lideranças quilombolas e gestores de Política de Igualdade Racial-PIR.	05 Oficinas
3	Webnário Estadual sobre Doenças Falciformes para os profissionais de saúde da Atenção Primaria em Saúde.	01 Webnário
4	Seminário Estadual para os profissionais da Secretaria de Estado da Saúde sobre populações da equidades.	01 Seminário
5	Encontro com Povos de Terreiro.	01 Encontro
6	Oficina/Capacitação de qualificação de profissionais de saúde - População LGBTQIA+.	02 Oficinas/Capacitações
7	Promover capacitação do Programa Farmácia Viva (Hortos Terapêuticos - uso correto das plantas medicinais e Fitoterápicos) nos Terreiros, Quilombos e Indígenas no resgate ao uso das plantas medicinais de forma correta.	08 Capacitações
8	Realizar capacitação no atendimento de prescrição nas policlínicas, como adjuvante ao tratamento já prescrito pelo médico, por intermédio do Programa Farmácia Viva Hortos Terapêuticos (uso correto das plantas medicinais e fitoterápicos).	05 Capacitações
9	Realizar capacitação aos raizeiros, mateiros e parteiras - Programa Farmácia Viva Hortos Terapêuticos (uso correto das plantas medicinais e fitoterápicos).	05 Capacitações

10	Realizar capacitação sobre construção de Hortos Terapêuticos com a devida orientação sobre plantio e cultivo - Programa Farmácia Viva Hortos Terapêuticos (uso correto das plantas medicinais e Fitoterápicos), para os municípios e nos Parques do Governo com plantas nativas do MA.	08 Capacitações
11	Realizar Congresso Estadual de Plantas Medicinais e Farmácias Vivas do Brasil no Estado do Maranhão - Programa Farmácia Viva Hortos Terapêuticos (Uso correto de plantas medicinais e Fitoterápicos).	01 Congresso
12	Realizar Seminários sobre uso de plantas medicinais da pediatria e melhor idade.	19 Seminários

Subfunção vinculada a meta: 301; **Fonte:** 500
Ação do PPA vinculada: 4913 - POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA; **Programa:** 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
1.1.10 Promover o atendimento à população geral pela Força Estadual de Saúde nos municípios.	Nº de pessoas beneficiadas	**138.300**	501.120	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar consultas médicas e de enfermagem para pacientes com diabetes mellitus-DM das comunidades assistidas pelas equipes Fesma (rurais de difícil acesso, indígenas, quilombolas, ribeirinhas e outras).	14.000 consultas
2	Realizar consultas médicas e de enfermagem para pacientes com hipertensão arterial sistêmica-HAS das comunidades assistidas pelas equipes Fesma (rurais de difícil acesso, indígenas, quilombolas, ribeirinhas e outras).	25.000 consultas
3	Realizar exames de contatos de casos de hanseníase das comunidades assistidas pelas equipes Fesma (rurais de difícil acesso, indígenas, quilombolas, ribeirinhas e outras).	3.300 exames
4	Realizar busca ativa de casos de hanseníase das comunidades assistidas pelas equipes Fesma (rurais de difícil acesso, indígenas, quilombolas, ribeirinhas e outras).	6.000 pessoas examinadas
5	Realizar atendimentos multiprofissional (assistente social, educador físico, psicólogo, nutricionista e terapeuta ocupacional) para as pessoas das comunidades assistidas pelas equipes Fesma (rurais de difícil acesso, indígenas, quilombolas, ribeirinhas e outras).	12.000 atendimentos
6	Realizar procedimentos pelo enfermeiro e técnico de enfermagem para as pessoas das comunidades assistidas pelas equipes Fesma (rurais de difícil acesso, indígenas, quilombolas, ribeirinhas e outras).	50.000 procedimentos
7	Realizar atendimentos médicos e de enfermagem em ações estratégicas e de emergências em Saúde pública	18.000 atendimentos

8	Realizar consultas médicas e de enfermagem para as pessoas das comunidades assistidas pelas equipes Fesma, que não estão incluídas no foco de atuação do programa	40.000 consultas

Subfunção vinculada a meta: 301; **Fonte:** 500
Ação do PPA vinculada: 4841 FORÇA ESTADUAL DE SAÚDE; **Programa:** 0617 – ENFRENTAMENTO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
1.2.1 Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância em saúde ambiental.	Nº de ações realizadas	**660**	2.420	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Coletar amostras de água de consumo humano em municípios do Estado para análise de parâmetros microbiológico, organoléptico e físico-quimico.	90 coletas
2	Realizar inspeção sanitária em sistemas de abastecimento de água para consumo humano em municípios do Estado.	50 inspeções
3	Coletar amostras de agua de consumo humano para detecção de resíduos de agrotóxicos, em caráter suplementar e complementar.	60 coletas
4	Cadastrar e monitorar áreas com populações potencialmente expostas a contaminantes químicos em municípios do Estado.	70 cadastros
5	Apoiar tecnicamente 1 município na Implantação de Unidade Sentinela relacionadas ao programa VIGIAR.	01 implantação
6	Oferecer suporte técnico/assessoramento aos municípios para realizar ações de gerenciamento de risco.	162 suportes técnicos
7	Elaborar e divulgar materiais técnicos e orientadores sobre vigilância em saúde ambiental.	10 elaborações
8	Monitorar os sistemas de informação relativos à vigilância de contaminantes ambientais na água, ar e solo, de importância e repercussão na saúde pública.	217 monitoramentos

Subfunção vinculada a meta: 304; **Fonte:** 600 e 500
Ação do PPA vinculada: 4914 VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL; **Programa:** 0597 – ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
1.2.2 Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental nas 19 Regiões de Saúde.	Nº de ações realizadas	**220**	790	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Prestar assessoramento técnico em Vigilância em Saúde Ambiental às 18 Unidades Gestoras Regionais de Saúde e aos municípios.	182 assessoramentos
2	Supervisionar e monitorar os serviços de Vigilância em Saúde Ambiental nas 18 Unidades Gestoras Regionais de Saúde e nos municípios.	18 supervisões
3	Promover eventos e capacitações em vigilância em saúde.	20 eventos

Subfunção vinculada a meta: 304; **Fonte:** 500 e 600
Ação do PPA vinculada: 4914 VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL; **Programa:** 0597 – ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
1.2.3 Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora nas 19 Regiões de Saúde.	Nº de ações realizadas	**332**	790	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar apoio matricial e/ou institucional de vigilância em saúde do trabalhador ou trabalhadora para os Cerests Regionais e municípios de abrangência.	217 matriciamentos
2	Realizar debates, eventos, ações, treinamentos, oficinas, palestras e capacitações sobre vigilância em saúde do trabalhador nos municípios.	56 ações educativas
3	Apoiar e orientar os Municípios e regionais de saúde na implantação/implementação dos protocolos em saúde do trabalhador e da trabalhadora.	10 orientações
4	Monitorar e avaliar as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora nos municípios e unidades gestora regionais de saúde.	32 monitoramentos
5	Apoiar municipios na construção e/ou implementação da politica de saúde do Trabalhador nas esferas municipais e regionais.	07 apoios

Subfunção vinculada a meta: 304; **Fonte:** 600
Ação do PPA vinculada: 4818 VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA; **Programa:** 0597 –ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
1.2.4 Executar ações de gerenciamento de risco em saúde do trabalhador e da trabalhadora.	Nº de ações realizadas	**62**	224	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar fiscalização, inspeções ou visitas sanitárias em ambientes e processos de trabalho.	50 fiscalizações
2	Elaborar materiais técnicos orientadores sobre saúde do trabalhador(a).	12 elaborações

Subfunção vinculada a meta: 304; **Fonte:** 600
Ação do PPA vinculada: 4818 VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA; **Programa:** 0597 –ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
1.2.5 Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde.	Nº de ações realizadas	**17.000**	65.000	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar inspeção, supervisões, monitoramento, apuração de denúncias e investigação em produtos e serviços de interesse à saúde.	12.785 ações de gerenciamento de risco sanitário
2	Gerenciar demandas oriundas de medicamentos de controle especial.	3000 gerenciamentos
3	Desenvolver ações para a Segurança do Paciente nos serviços de saúde.	150 ações
4	Atender demandas oriundas de denúncias e processos de trabalho.	300 atendimentos
5	Atender demandas oriundas do Ministério Público.	200 atendimentos
6	Analisar e liberar demandas referentes a Termos de Ajustamento Sanitário.	80 análises
7	Promover, integrar e harmonizar as ações e práticas, para assegurar que o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) seja eficiente e eficaz na Vigilância Sanitária do Estado do Maranhão.	35 harmonizações
8	Avaliar projetos sociais d einteresse da Vigilância Sanitária	450 avaliações

Subfunção vinculada a meta: 304; **Fonte:** 500 e 600
Ação do PPA vinculada: 4912 VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE; **Programa:** 0597 – ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
1.2.6 Fortalecer as ações de vigilância sanitária em saúde nas 19 Regiões de Saúde.	Nº de ações realizadas	**422**	660	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Apoiar institucionalmente as vigilâncias municipais na execução do controle sanitário das atividades econômicas nos municípios.	217 apoios institucionais
2	Apoiar as 18 unidades regionais de saúde na criação de um ponto focal de referência para as ações de vigilância Sanitária.	5 criações
3	Implementar o Programa Estadual de Controle Sanitário da Doença de Chagas causada pela ingestão de Juçara/Açai, Bacabal e Buriti no Estado do Maranhão.	30 implantações
4	Apoiar a Regularização das agroindustria familiares sugeitas as ações de Vigilância Sanitária.	25 apoios
5	Apoiar a Regularização estabelecimento de produtos de origem animal (casas de carne/açougues), conforme Portaria nº 657/2020/SES/MA	70 apoios
6	Realizar eventos educativos presenciais e virtuais (cursos, oficinas, seminários, palestras, conferências, simposios e etc) de Vigilância Sanitária nas 19 regiões de saúde.	50 ações educativas
7	Realizar projetos e programas educativos de promoção de saúde da vigilância sanitária (Visa nas Escolas, Visa Itinerante e Educanvisa).	15 projetos educativos
8	Promover ações de mobilização social e educação em saúde voltadas às datas alusivas nas 19 regiões de saúde do Estado.	10 mobilizações

Subfunção vinculada a meta: 304; **Fonte:** 500 e 600
Ação do PPA vinculada: 4912 VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE; **Programa:** 0597 – ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
1.2.7 Realizar exames pelo Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN.	Nº de exames realizados	**188.400**	753.600	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar exames relacionados às Doenças e Agravos de Notificação Compulsória	101.400 exames
2	Realizar diagnóstico por resultados de Exame Citopatológico Cérvico Vaginal – Triagem	15.000 exames
3	Realizar diagnóstico por exames relacionados aos Produtos e ao Meio Ambiente.	72.000 exames

Subfunção vinculada a meta: 305; **Fonte:** 500 e 600
Ação do PPA vinculada: 4788 POLÍTICA DE INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE; **Programa:** 0597 – ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
1.2.8 Apoiar os municípios nas ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças.	Nº de municípios beneficiados	**217**	217	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Distribuir e aplicar os insumos estratégicos para controle vetorial de doenças de acordo com avaliação epidemiológica.	55 municípios beneficiados com aplicação de UBV
2	Garantir a distribuição de imunobiológicos e insumos, por meio das Unidades Regionais de Saúde, para vacinação humana e animal.	217 municípios beneficiados
3	Realizar o encoleiramento de cães para controle da leishmaniose visceral canina nos municípios que foram contemplados no projeto do MS.	27 municípios beneficiados
4	Realizar pesquisas e inquéritos para gerar conhecimento sobre a situação epidemiológica de doenças e agravos.	27 pesquisas e inquéritos realizados
5	Realizar ações educativas para sensibilização da população do Estado quanto às medidas de prevenção e controle de doenças e agravos, prevenção de acidentes, violência e promoção da saúde e fatores de risco.	30 ações educativas realizadas
6	Promover a qualificação de profissionais de saúde para o controle de doenças e agravos a saúde**.**	165 qualificações profissionais realizadas
7	Realizar monitoramento e supervisão das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos, prevenção de violências e acidentes e promoção da saúde em todo o Estado.	300 monitoramentos e supervisões realizadas
8	Produzir e divulgar instrumentos informativos (boletins, notas técnicas, planos contingenciais e demais documentos necessários) para estabelecer prioridades de ação referentes à prevenção e controle de doenças e agravos.	100 instrumentos informativos
9	Promover ações de prevenção e promoção a saúde aos municípios no enfrentamento de emergências de saúde pública, enchentes e desastres.	40 ações realizadas
10	Realizar ações do projeto “Mais Saúde Animal” com foco na prevenção de zoonoses.	5 ações realizadas
11	Realizar necrópsias para definição de causa básica de óbitos pelo Sistema de Verificação de Óbitos.	2.800 necrópsias realizadas
12	Ampliar o número de Núcleo Hospitalar de Epidemiologia no Estado	5 Núcleos implantados

13	Manter a proporção de municípios atingindo 90% das metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)	195 municípios atingindo o indicador

Subfunção vinculada a meta: 305; **Fonte:** 500, 600 e 601
Ação do PPA vinculada: 4817 VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE; **Programa:** 0597 – ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
1.2.9 Estruturar os espaços físicos da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças.	Nº de espaços físicos estruturados	**22**	24	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Garantir aquisição de insumos, móveis e equipamentos permanentes para melhorar a estrutura da Vigilância Epidemiológica.	22 unidades beneficiadas
2	Garantir veículos para melhorar a estrutura da Vigilância Epidemiológica.	32 veículos disponibilizados
3	Contratar serviços para manutenção e funcionamento da Vigilância Epidemiológica.	8 serviços contratados

Subfunção vinculada a meta: 305; **Fonte:** 500, 600 e 601
Ação do PPA vinculada: 4817 VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE; **Programa:** 0597 – ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
1.2.10 Apoiar os municípios para a ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros.	Nº de municípios beneficiados	**217**	217	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar oficinas regionalizadas sobre novas tecnologias em prevenção combinada das IST/Aids centradas populações-chaves, prioritárias (vulneráveis) e gestantes para 19 regionais de saúde e para ONGs/OSCs e Controle Social, com foco na Atenção Primaria em Saúde.	05 Oficnas
2	Apoiar e Promover Campanhas de Prevenção em IST/Aids e Hepatites Virais e estratégias de comunicação social: Carnaval, São João, Semana Estadual das Hepatites Virais, Dia Mundial de Luta contra as Hepatites Virais, Dia Nacional da Sífilis e Dia Mundial de Luta contra Aids (contemplando os 217 municípios).	06 Campanhas
3	Realizar oficinas de Educação Permanente com ênfase na interprofissionalidade em Saúde.	03 Oficinas
4	Promover Projetos de Promoção e Prevenção em IST/AIDS/HIV para ONGs/OSCs.	03 Projetos
5	Realizar I Seminário Estadual sobre novas tecnologias em prevenção combinada das IST/Aids/HIV.	01 Seminário
6	Oficina implantação de Profilaxia Pré e Pós Exposição ao HIV (PrEP e PEP) em serviços (05 de Pré Exposição e 05 Pós Exposição).	10 Oficinas

Subfunção vinculada a meta: 305; **Fonte:** 500 e 600
Ação do PPA vinculada: 4817 VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DE DOENÇAS, AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE; **Programa:** 0597 – ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
1.2.11 Ampliar a cobertura de Testagem Rápida para Sífilis.	Percentual de cobertura	**10%**	60%	Percentual

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar oficina de Qualificação da Linha de Cuidado para Sífilis.	04 Oficinas
2	Realizar I Seminário de Fortalecimento da Linha de Cuidado da Sífilis.	01 Seminários
3	Promover reuniões do Comitê de investigação da Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites B e C.	04 Reuniões
4	Realizar 2º Workshop de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatite B no seu município com Foco na APS.	01 Workshop

Subfunção vinculada a meta: 305; **Fonte:** 500 e 600
Ação do PPA vinculada: 4817 VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DE DOENÇAS, AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE; **Programa:** 0597 – ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
1.2.12 Implantar Serviços de Referência Estadual para os pacientes portadores de Hepatites Virais.	Número de serviços implantados.	**1**	2	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Realizar Fóruns Regionalizados da Linha de Cuidado e Vigilância Epidemiológica das Hepatites Virais A, B, C, D – foco na Atenção Primaria em Saúde.	03 Fóruns
2	Oficinas Estaduais para atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas – PCDT das Hepatites.	03 Oficinas
3	Ampliar a Linha de Cuidado das Hepatites Virais para Unidades de Saúde Estaduais (04 - Policlínicas).	04 Ampliações

Subfunção vinculada a meta: 305; **Fonte:** 500 e 600
Ação do PPA vinculada: 4817 VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DE DOENÇAS, AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE; **Programa:** 0597 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, buscando a garantia de atendimento integral e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
1.3.1 Garantir apoio institucional aos municípios nas ações da Política de Saúde Mental.	Nº de municípios beneficiados	217	217	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Implementar o Sistema de Informações dos Serviços de Saúde Mental – SISMENTAL.	40 Implementações
2	Promover reunião ampliada com Coordenadores dos Serviços de Saúde Mental implantados no Estado.	4 Reuniões
3	Realizar Reunião de Colegiado do Serviços de Saúde Mental.	4 Reuniões
4	Realizar Treinamento do Cuidado em Saúde Mental na Atenção Primaria para as Regiões (Matriciamento).	3 Treinamentos
5	Implantar serviços de saúde mental (Centro de Atenção Psicossocial- CAPS, Equipes Multiprofissionais de Atenção à Saúde Mental - EMASM).	5 Implatações
6	Realizar Encontro Estadual da Rede de Atenção Psicossocial do Maranhão.	1 Encontro
7	Promover Seminário de apresentação do Protocolo de Urgência e Emergência em Saúde Mental nas Macrorregionais.	3 Seminários

Subfunção vinculada a meta: 301; **Fonte:** 500
Ação do PPA vinculada: 4784 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS; **Programa:** 0597 – ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, buscando a garantia de atendimento integral e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
1.3.2 Garantir avaliação e acompanhamento de pessoas com transtorno mental em conflito com a lei que cumprem medidas terapêuticas aplicadas pelo judiciário.	N º de pessoas acompanhadas	**220**	640	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar Avaliações Biopsicossociais de pessoas em Conflito com a Lei com suspeita de transtornos Mentais demandadas pelo judiciário.	100 Avaliações
2	Construir planos terapêuticos de acompanhamento (PTA) de pessoas em conflito com a lei que cumprem medida de segurança.	10 Planos
3	Acompanhar pacientes judicializados que cumprem medidas terapêuticas.	220 Acompanhamentos
4	Qualificar profissionais das unidades prisionais, do judiciário, da assistência social e da saúde nas 4 regionais de saúde.	100 Qualificações

Subfunção vinculada a meta: 301; **Fonte:** 500 e 600
Ação do PPA vinculada: 4784 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS; **Programa:** 0597 – ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, buscando a garantia de atendimento integral e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
1.3.3 Promover ações em Saúde Mental e de prevenção ao uso de drogas.	Nº de ações realizadas	**16**	64	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar II Seminário Estadual sobre o cuidado em Saúde Mental às populações específicas: O impacto do racismo na saúde da população negra.	03 Seminários
2	Realizar Seminário sobre Drogas nas Macrorregionais.	03 Seminários
3	Promover II Seminário Estadual de Prevenção as Violências Autoinfligidas.	02 Seminários
4	Realizar Oficinas de Diagnósticos, Intervenção e Atenção à Crise em Saúde Mental, nas Macrorregionais.	03 Oficinas
5	Apoiar as ações Alusivas nas regionais de saúde (Janeiro Branco, Luta Antimanicomial, Prevenção às Drogas, Prevenção ao Suicídio (setembro Amarelo), Dia da Saúde Mental).	05 Ações

Subfunção vinculada a meta: 301; **Fonte:** 500
Ação do PPA vinculada: 4784 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS; **Programa:** 0597 – ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
1.4.1 Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade	**11,43**	11,43	Taxa

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Fortalecer as ações Qualineo no Maranhão (encontro de monitoramento e acompanhamento).	01 Encontro
2	Realizar oficinas do Método Canguru (Atenção Primaria em Saúde.	02 Oficinas
3	Realizar cursos Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância - AIDIPI Clínico.	02 Cursos
4	Realizar Avaliação e formação Iniciativa Hospital Amigo da Criança – IHAC.	05 Avaliações e Formações
5	Realizar Oficinas sobre a Linha de cuidado dos 1000 Dias em regionais de saúde com maior incidência de Mortalidade infantil e fetal, fortalecendo a gestão na atenção ao recém-nascido de risco.	02 Oficinas

Subfunção vinculada a meta: 301 e 305; **Fonte:** 500
Ação do PPA vinculada: 3293 QUALIFICAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO MATERNO INFANTIL e 4911 VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA LINHA DE CUIDADO MATERNO E INFANTIL;
Programa: 0617 – ENFRENTAMENTO DA MORTALIDADE MATERNO INFANTIL

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
1.4.2 Reduzir o número de óbitos maternos.	Nº de óbitos maternos	**70**	70	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar Capacitação regionais em Assistência ao Pré-Natal e implantação da estratificação de risco da gestante para profissionais da atenção primária em saúde e ambulatórios especializados.	05 Capacitações
2	Qualificar médicos e outros profissionais da atenção especializada em planejamento reprodutivo e inserção do Dispositivo intra-uterino – DIU.	02 Qualificações
3	Apoiar os pontos de atenção que realizam pré-natal de alto risco (ambulatório especializado) nas regiões de saúde (Presidente Dutra, Santa Inês e Barra do Corda);	03 Apoios
4	Apoiar os pontos de atenção que realizam parto de Risco Habitual de Gestão Municipal.	03 Apoios
5	Realizar Seminário de Enfrentamento da Mortalidade Materna.	01 Seminário
6	Realizar Webnário de implantação do protocolo assistencial do uso de misoprostol.	02 Webnários

Subfunção vinculada a meta: 301; **Fonte:** 500
Ação do PPA vinculada: 3293 QUALIFICAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO MATERNO INFANTIL e 4911 VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA LINHA DE CUIDADO MATERNO E INFANTIL;
Programa: 0617 – ENFRENTAMENTO DA MORTALIDADE MATERNO INFANTIL

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
1.4.3 Garantir o acesso ao pré-natal por meio do Cheque Gestante.	Nº de gestantes beneficiadas	**22.000**	88.000	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar oficina de qualificação dos profissionais da atenção primária em saúde que executam o Programa Cheque Cesta Básica Gestante nas regiões de saúde.	03 Oficinas
2	Monitorar e apoiar o Programa Cheque Cesta Básica Gestante e Sistema Mãe Maranhense nos municípios.	50 Monitoramentos

Subfunção vinculada a meta: 301; **Fonte:** 500
Ação do PPA vinculada: 3293 QUALIFICAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO MATERNO E INFANTIL; **Programa:** 0617 – ENFRENTAMENTO DA MORTALIDADE MATERNO INFANTIL

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
1.4.4 Garantir o atendimento materno infantil para grupo de risco, em municípios de atuação da Força Estadual de Saúde.	Nº de pessoas beneficiadas	**25.000**	99.781	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar consultas de pré-natal por profissionais médicos e de enfermeiros.	4.000 consultas
2	Realizar consultas de puericultura em menores de um ano por profissionais médicos e de enfermeiros.	5.500 consultas
3	Realizar atendimentos de pré-natal e puericultura por equipe multiprofissional (assistente social, educador físico, psicólogo, nutricionista e terapeuta ocupacional).	1.500 atendimentos
4	Realizar procedimentos pelo enfermeiro e técnico de enfermagem para gestantes e crianças menores de um ano	20.000 procedimentos

Subfunção vinculada a meta: 301; **Fonte:** 500
Ação do PPA vinculada: 3293 QUALIFICAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO MATERNO E INFANTIL; **Programa:** 0617 – ENFRENTAMENTO DA MORTALIDADE MATERNO INFANTIL

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básicos, Especializados, Estratégicos da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
1.5.1 Ampliar o acesso aos medicamentos especializados e padronizados aos usuários.	Nº de pacientes atendidos	**245.000**	966.000	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Realizar os procedimentos para aquisição do elenco e quantitativo de medicamentos/Insumos para atender os pacientes cadastrados no Componente Especializado da Assistencia Farmacêutica (CEAF) e Programas das SES-MA (Elenco estadual).	245.000 pacientes atendidos

Subfunção vinculada a meta: 303; **Fonte:** 500 e 600
Ação do PPA vinculada: 4910 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA; **Programa:** 0596 - SAÚDE PARA TODOS

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básicos, Especializados, Estratégicos da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
1.5.2 Garantir a distribuição de fórmulas infantis especiais as crianças com alergia e/ou intolerância alimentar.	Nº de pacientes atendidos	**12.500**	48.800	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Realizar os procedimentos para aquisição de insumos do elenco estadual e quantitativo de Fórmulas Alimentares Infantis para crianças com alergia e ou intolerância alimentar – Programa Leite Especial.	12.500 pacientes atendidos
2	Reestruturação Física do espaço do Programa Leite Especial	1 espaço físico reestruturado

Subfunção vinculada a meta: 303; **Fonte:** 500 e 600
Ação do PPA vinculada: 4910 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA; **Programa:** 0596 – SAÚDE PARA TODOS

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básicos, Especializados, Estratégicos da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
1.5.4 Garantir o acesso aos medicamentos as pessoas privadas de liberdade.	Nº de pessoas privadas de liberdade beneficiadas	**11.411**	40.536	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Realizar os procedimentos para aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para pessoas privadas de liberdade, conforme estabelecido na portaria GM/MS nº 3.528, de 30/10/2018.	50.000 atendimentos

Subfunção vinculada a meta: 303; **Fonte:** 500 e 600
Ação do PPA vinculada: 4653 COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; **Programa:** 0597 – ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.6 - Desenvolver as ações de enfrentamento ao Coronavirus, para redução de incidência no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
1.6.1 Reduzir a taxa de incidência da COVID19.	Taxa de incidência	**5.016,3**	14,13	Taxa
	Taxa de letalidade	**2,71**	1	Taxa

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Monitorar continuamente os casos de óbitos e ocupação de leitos pela Vigilância Epidemiológica com divulgação em boletins.	217 municípios monitorados
2	Atualizar o Plano Estadual de Contingência e do Plano Estadual de Vacinação contra Covid-19 de acordo com as atualizações que se fizerem necessárias	2 planos atualizados
3	Capacitar continuamente os profissionais de saúde da Vigilâncias em Saúde e Atenção Primária sobre a Covid-19.	10 capacitações realizadas
4	Garantir o acesso de usuários com COVID 19 nas unidades de saúde do estado.	-
5	Acompanhar as unidades de saúde de média e alta complexidade na Assistência à pacientes acometidos com COVID-19.	-

Taxa de Incidência = Nº Absoluto de Casos Confirmados ÷ População X 1.000 habitantes **Taxa de Letalidade = Nº Absoluto de Óbitos ÷ Nº Absoluto de Casos Confirmados X 100**

Subfunção vinculada a meta: 305 e 302; **Fonte:** 500 e 600
Ação do PPA vinculada: 4817 VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE e 4908 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Programa: 0597 – ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 0596 – SAÚDE PARA TODOS.

EIXO 1: Saúde como Direito

Diretriz II: Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o Sistema de Regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
2.1.1 Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias.	Nº de procedimentos realizados.	**27.396.236**	103.625.342	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Habilitar CER da Cidade Operária junto ao Ministério da Saúde para CER TIPO III (Reabilitação Física, Intelectual Auditivo.	1 Unidade Habilitada
2	Ampliar Serviço de Atendimento de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA no Estado do Maranhão	02 Serviços
3	Implantar Serviço de Acolhimento e Atendimento Especializado à Crianças com problemas de Neurodesenvolvimento no Estado do Maranhão	Nº de Novos Serviços
4	Implantar CAPS AD IV	1 Serviço
5	Implantar Serviço Residencial Terapeutico	1 Serviço
6	Implantar Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental nas Policlínicas	5 Equipes
7	Implantar Enfermaria para Pacientes com Transtorno Mental em Conflito com a Lei no Hospital Nina Rodrigues	1 Serviço
8	Articular e Planejar capacitações de qualicação dos profissionais vinculados às Unidades de Saúde da Rede Estadual já implantadas a fim de garantir efetividade e manutenção dos Serviços e ações em Saúde.	100 Capacitações
9	Ampliar os serviços de Urgencia e Emergência Hospitalar da Região Tocantina	02 Unidades Hospitalares
10	Manter os serviços e ações em saúde já implantados na Rede Estadual de Saúde, tais como: Atendimento de Urgencia e Emergência (UPAs e Hospitais Gerais de Porta Aberta)	98 Serviços
11	Ofertar Consultas Médicas em Atenção Especializada em Nível Ambulatorial (Hospitais Regionais, Unidades Mistas e Policlinicas) e outras Consultas com outros profissionais de Nível Superior	80% da produção de Consultas pactuadas em PDT (Plano de Trabalho) das unidades

12	Realizar Oficinas de qualificação com finalidade de reduzir para 15% para inicio de Terapia Renal Substitutiva dos Pacientes internados em leitos de UTI.	14 Oficinas
13	Realizar Cirurgia Geral e /ou especializadas em (Hospitais Macrorregionais e Hospitais Regionais de Média e Alta Complexidade)	80% da produção de cirurgias pactuadas em PDT (Plano de Trabalho) das unidades
14	Manter os Serviços ambulatoriais para fins de Apoio Diagnóstico e Terapeutico (SADT), tais como: exames Laboratoriais, RaioX, Densitometria Óssea, Tomografia, Ressonência Magnética e outros.	80% da produção dos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapeutico – SADT, pactuadas em PDT (Plano de Trabalho) das unidades
15	Estruturar e Implementar o Instituto Maranhense de Infectologia e o Hospital de Doenças Infecto parasitárias no município de São Luis.	01 Instituto
16	Ampliar os Serviços Pré Hospitalar (UPA) nas Macrorregiões	1 Serviço
17	Assegurar acessso ao Planejamento Reprodutivo nos Centros Especializados em Planejamento Reprodutivos que funcionam nas maternidades estaduais Benedito Leite e Humberto Coutinho.	Nº de mulheres atendidas
18	Garantir o acesso das gestantes de alto risco aos serviços de pré-natal ofertados pelas maternidades estaduais habilitadas.	Nº de Múnicípios Atendidos
19	Assegurar o acesso das gestantes de alto risco aos serviços de pré-natal ofertados pelos ambulatórios especializados estaduais materno-infantis.	Nº de Múnicípios Atendidos
20	Monitorar as ações de boas práticas ao parto e nascimento nas maternidades de gestão estadual.	Nº de Serviços Obstétricos
21	Monitorar as ações de assistência ao Recém-Nascido de Risco nos Serviços com Unidade Neonatal.	Nº de Serviços com Unidade Neonatal
22	Apoiar os serviços de saúde com atenção ao parto e nascimento na condução de urgências e emergências obstétricas hipertensivas e hemorrágicas por meio da Sala CUIDAR.	Nº de Serviços apoiados
23	Garantir através dos serviços de parto e nascimento de gestão estadual o acesso às triagens Neonatais.	Nº de testes realizados
24	Monitorar o acesso dos egressos de unidade neonatal ao serviço de follow up.	Nº de crianças
25	Monitorar o acesso dos egressos de unidade neonatal ao serviço de pediatria de alto risco no ambulatórios especializados materno-infantis	Nº de crianças
26	Monitorar e garantir a prestação de Serviços Odontológicos, por meio do gerenciamento das ações executadas.	27 unidades com serviços odontológicos
27	Gerir os serviços ambulatoriais especializados (Policlínicas)	17 Serviços
28	Ampliar os serviços ambulatoriais especializados (Policlínicas)	03 policlínicas
29	Implantação de critérios que qualifiquem a assistência de forma a melhora no atendimento	-
30	Atendimento de telemedicina em 01 Policlínica por macrorregião para o ano de 2023	1 policlínica com teleatendimento

31	Assistir os Estabelecimentos de Saúde da Rede Própria, contemplando as 03 Macrorregiões com desenvolvimento de ações em Nutrição, tais como: Qualificação das Equipes de Nutrição Clínica,	82% das unidades assistidas pela Nutrição SAAS/SES
32	Monitoramento da Prestação de Serviços Terceirizados e de Auto-Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN) na rede própria.	100% de unidades prestadoras de serviços monitoradas
33	Sensibilizar gestores municipais para o fortalecimento da qualidade e cultura de Segurança do Paciente nas unidades da Rede de Assistência à Saúde	1 Encontro
34	Padronizar instrumentais para a equipe multiprofissional das unidades da Rede Assitencial com base nos protocolos de básicos de Segurança do Paciente do Ministério da Saúde – MS.	80% das unidades unidades com processos de segurança implantados

Subfunção vinculada a meta: 302**; Fonte:** 500 e 600
Ação do PPA vinculada: 4908 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **Programa:** 0596 – SAÚDE PARA TODOS

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
2.1.2 Garantir o atendimento aos usuários em assistência odontológica especializada pelo SORRIR.	Nº de procedimentos realizados	**300.000**	65.600	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Expandir Serviço Odontológico Especializado (SORRIR) para todas as Macrorregiões.	3 macrorregiões
2	Implementação das Ações Desenvolvidas na Unidade de Especialidades Odontológicas do Maranhão (UEOM) – SORRIR, ofertando: a. Atendimento de Urgencia e Emergância b. Ambulatorial – Endodontia, Clínico Geral, Prótese, Estomatologia, Dentistica,Odontopediatria, Bucomaxilo, Periodontia,Ortodontia e PNE c. Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapeutico- SADT: Exames Laboratoriais, Radiologia Panorâmica (Digitalizada, Radiologia Periapical. d. Laboratório de Prótese e. Unidade Móvel	300.000 Procedimentos

Subfunção vinculada a meta: 302; **Fonte:** 500 e 600
Ação do PPA vinculada: 4908 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **Programa:** 0596 – SAÚDE PARA TODOS

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
2.1.3 Ampliar leitos de UTI ADULTO, e Leitos de Retaguarda.	Nº de leitos ampliados	**380**	720	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Implantar Leitos de Saúde Mental em Hospitais Gerais.	16 leitos
2	Ampliar Leitos de Cuidados Paliativos Oncológicos.	20 leitos
3	Estruturar e implantar o funcionamento dos Leitos Clínicos da Unidade de Tratamento de Queimados do Hospital da Ilha.	14 leitos clínicos
4	Estruturar e Implantar o funcionamento de Leitos de UTI para o Tratamento de Queimados do Hospital da Ilha.	6 leitos de UTI
5	Conclusão da estruturação e funcionamento de Leitos do Hospital de Presidente Médici.	50 leitos
6	Estruturar e implantar leitos de UTI e Retaguarda dos Serviços de Urgência e Emergência do Hospital da Ilha.	100 leitos
7	Estruturar e Implantar Leitos – Socorrão de Imperatriz.	50 leitos
8	Estruturar e Implantar Leitos – Maternidade de Pedreiras.	50 leitos
9	Estruturar e Implantar Leitos – Hospital de Açailândia.	50 leitos

Subfunção vinculada a meta: 302; **Fonte:** 500 e 600
Ação do PPA vinculada: 4908 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **Programa:** 0596 – SAÚDE PARA TODOS

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
2.1.4 Estruturar o modelo de regulação estadual.	% de solicitações de internação reguladas atendidas	**80%**	75	Percentual

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Implantar o Sistema de Regulação Estadual de Leitos(CER) em 100% das unidades de saúde do Estado.	100%
2	Implantar o Núcleo Interno de Regulação(NIR) nas unidades e capacitar os técnicos e profissionais na nova plataforma de regulação.	90%
3	Estruturar e manter em funcionamento a Central Estadual de Transporte (CET) para todos pacientes internados e regulados dentro do Estado.	70%
4	Implantar o Sistema de Regulação Ambulatorial SISREG em todas as Unidades de Saúde com Serviços Ambulatoriais no Estado.	80%
5	Monitorar a oferta de procedimento ambulatorial de média complexidade especializada e alta complexidade disponíveis.	80%
6	Realizar ações para diminuição do tempo de espera da demanda reprimida ambulatorial (Fila de Espera).	80%

Subfunção vinculada a meta: 302; **Fonte:** 500 e 600
Ação do PPA vinculada: 4908 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **Programa:** 0596 – SAÚDE PARA TODOS

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
2.1.5 Ampliar os serviços de média e alta complexidade nos hospitais regionais.	Nº de novos serviços implantados	**28**	102	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Implantar serviço de Urgência e Emergência em cirurgia geral, cirurgia ortopédica, cirurgia neurológica, serviços médicos de reparação de tecidos a vítimas de queimadura de alto grau, serviço multiprofissional (assistente social, nutricionistas, fisioterapia) e os serviços de apoio ao diagnóstico (SADT): raio X, laboratório, tomografia, ultrassonografia no Hospital da Ilha.	100% dos Serviços Implantados
2	Implantar serviços de média complexidade em 5 municípios: Açailândia, Coroatá, Porto Rico, Centro do Guilherme, Governador Nunes Freire.	5 municípios beneficiados
3	Ampliar e monitorar os serviços de Média e Alta Complexidade aos pacientes portadores de HIV/AIDS por meio de Abertura/reforma de 1 unidade hospitalar IME – Instituto Maranhense de Infectologia.	1 Unidade de Saúde implantada
4	Implantar serviço de Média e Alta Complexidade por meio do Hospital de Urgência e Emergência no Hospital de Impertriz.	1 Unidade de Saúde implantada
5	Implantar serviço de Média e Alta Complexidade por meio da Maternidade de Bacabal.	1 Unidade de Saúde implantada

Subfunção vinculada a meta: 302; **Fonte:** 500 e 600
Ação do PPA vinculada: 4908 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **Programa:** 0596 – SAÚDE PARA TODOS

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
2.1.6 Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação – TFD.	Nº de procedimentos	**86.337**	356.065	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
01	Formalizar e analisar 100% dos processos de solicitações de Tratamento Fora do Domilílio (TFD).	2.500
02	Contratualizar e disponibilizar assistência funerária para atender os pacientes falecidos em outros Estados, cadastrados no Programa de Tratamento Fora do Domicílio do Estado do Maranhão.	12
03	Acompanhar e avaliar 100% dos pedidos de prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo serviços de reserva , emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacional para atender necessidades de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio.	24.000
04	Acompanhar 100% das solicitações do benefício de ajuda de custo para alimentação e pernoite de pacientes e acompanhantes em Tratamento fora do Estado.	62.337

Subfunção vinculada a meta: 302; **Fonte:** 500 e 600
Ação do PPA vinculada: 4908 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **Programa:** 0596 – SAÚDE PARA TODOS

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
2.1.7 Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade aos usuários do SUS por intermédio dos estabelecimentos de saúde de natureza pública municipal e privadas contratualizadas.	Nº de procedimentos realizados.	**1.213.328**	4.781.709	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Acompanhar a produção mensal do atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade dos usuários do SUS por intermédio dos estabelecimentos de saúde de natureza pública municipal e privadas contratualizadas.	61 Estabelecimentos de Saúde
2	Contratualizar estabelecimentos de saúde de natureza pública, privada e/ou conveniadas, que realizam atendimentos às pessoas que demandam os serviços de assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar de forma complementar a Rede de Saúde Estadual.	55 Estabelecimentos de Saúde
3	Monitorar produção apresentada pelos Serviços de Oncologia Contratualizadas.	255.370 Procedimentos Realizados
4	Monitorar metas estabelecidas para as Unidades de Saúde especializadas em Terapia Renal Substitutiva – TRS.	297.190 Procedimentos Realizados
5	Monitorar a execução das metas físicas realizadas pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.	465.600 Procedimentos Realizados

Subfunção vinculada a meta: 302; **Fonte:** 500 e 600
Ação do PPA vinculada: 4908 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **Programa:** 0596 – SAÚDE PARA TODOS

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
2.1.8 Garantir apoio aos municípios nos serviços de atendimento móvel de urgência.	Nº de municípios beneficiados	**48**	46	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Apoiar os Municípios na implantação e manutenção do SAMU, por meio de transferência da contrapartida estadual.	48 Bases Descentralizadas
2	Acompanhar e monitorar a melhoria e continuidade das bases descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU implantados no Estado do Maranhão.	96 visitas técnicas anuais

Subfunção vinculada a meta: 302; **Fonte:** 500 e 600
Ação do PPA vinculada: 4908 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **Programa:** 0596 – SAÚDE PARA TODOS

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar a doação e a captação de órgãos e tecidos com a finalidade de ampliar a realização de transplantes no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
2.2.1 Implantar Organizações de Procura de Órgãos - OPO.	Número de OPO implantada	**1**	3	Número

AÇÕES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**ATIVIDADES PARA ALCANCE DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Capacitar profissionais para atuarem na Organização de Procura de Órgãos – OPO.	5 cursos
2	Implantar e fortalecer Comissões Intrahospitalares na área de abrangência da OPO São Luís-MA.	10 comissões
3	Implantar Organização de Procura de Córneas na área de abrangência da OPO São Luís-MA.	O1 OPC
4	Capacitar enfermeiras/os para captação de córneas na área de abrangência da OPO São Luís-MA.	10 enfermeiros
5	Sensibilizar a população em geral para doação de órgãos e tecidos com duas campanhas: FILA ZERO CORNEAS (ANUAL) e SETEMBRO VERDE (MÊS DE SETEMBRO)	36 ações educativas em escolas; 24 ações em Instituições de ensino superior; 24 ações em igrejas; 36 ações em sala de espera de instituições hospitalares; Setembro verde: 02 eventos de repercussão local (abertura do mês e no dia do doador). Fila Zero Córneas: 01 evento em alusão ao dia do doador de córneas .

Subfunção vinculada a meta: 302; **Fonte:** 600
Ação do PPA vinculada: 4909 FORTALECIMENTO DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTE; **Programa:** 0596 – SAÚDE PARA TODOS

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar a doação e a captação de órgãos e tecidos com a finalidade de ampliar a realização de transplantes no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
2.2.2 Implementar o número de Notificações de Potenciais Doadores em Morte Encefálica.	Número de notificações por milhão de população (pmp)	**33 pmp**	50	Número de notificações por milhão de população (pmp)

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Implantar ferramentas de notificação de Morte Encefálica e Óbitos (Qrcode, formulários) em unidades hospitalares da capital e interior (macro-regionais).	35 unidades (capital) e 6 unidades (macro-regionais)
2	Garantir abertura e fechamento do Diagnóstico de Morte Encefálica em até 24 h da notificação.	240 notificações
3	Realizar Curso de Determinação de Morte Encefálica para médicos da capital e interior (macro-regionais)	6 cursos
4	Realizar Curso de Comunicação de Notícias Dificieis para profissionais envolvidos na abordagem	6 cursos

Subfunção vinculada a meta: 302; **Fonte:** 600
Ação do PPA vinculada: 4909 FORTALECIMENTO DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTE; **Programa:** 0596 – SAÚDE PARA TODOS

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar a doação e a captação de órgãos e tecidos com a finalidade de ampliar a realização de transplantes no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
2.2.3 Ampliar o número de Doadores Efetivos de Órgãos.	Número de doadores por milhão de população (pmp)	**4.1 pmp 30 doadores**	8	Número de doadores por milhão de população (pmp)

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Aumentar o número de doadores elegíveis.	160 doadores
2	Aumentar a taxa de positiva familiar.	55%
3	Aumentar a taxa de aproveitamento de órgãos.	80%
4	Aplicar o formulário de validação e manutenção em todos os potenciais doadores.	100%
5	Realizar Curso de Manutenção de Potencial Doador na capital e interior.	6 cursos

Subfunção vinculada a meta: 302; **Fonte:** 600
Ação do PPA vinculada: 4909 FORTALECIMENTO DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTE; **Programa:** 0596 – SAÚDE PARA TODOS

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.3 - Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no Estado do Maranhão no âmbito da hemoterapia e de hematologia clínica, incluindo suporte diagnostico e atendimentos multidisciplinares.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
2.3.1 Aumentar o número de procedimento destinados a obtenção do sangue, seus componentes e derivados.	Nº de procedimentos realizados	**392.462**	1.560.000	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Captar e realizar a triagem de potenciais candidatos a doação de sangue.	108.000
2	Coletar bolsas de sangue.	85.200
3	Fracionar o sangue total para a obtenção de hemocomponentes.	199.262

Subfunção vinculada à meta: 302; **Fonte:** 500 e 600
Ação do PPA vinculada: 4794 POLÍTICA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS; **Programa:** 0596 – SAÚDE PARA TODOS

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.3 - Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no Estado do Maranhão no âmbito da hemoterapia e de hematologia clínica, incluindo suporte diagnostico e atendimentos multidisciplinares.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
2.3.2 Aumentar o número de consultas médicas em atenção especializadas.	Nº de consultas realizadas	**29.945**	106.000	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Realizar consultas hematológicas.	18.540
2	Realizar consultas pediátricas.	4.613
3	Realizar consultas em clínica médica.	6.792

Subfunção vinculada à meta: 302; **Fonte:** 500 e 600
Ação do PPA vinculada: 4794 POLÍTICA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS; **Programa:** 0596 – SAÚDE PARA TODOS

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.3 - Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no Estado do Maranhão no âmbito da hemoterapia e de hematologia clínica, incluindo suporte diagnostico e atendimentos multidisciplinares.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
2.3.3 Aumentar o número de atendimentos multidisciplinares em atenção especializadas.	Nº de atendimentos multidisciplinares realizados	**15.304**	50.000	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar atendimentos de serviço social à pessoas com hemopatias.	7.950
2	Realizar atendimentos odontológicos à pessoas com hemopatias.	5.520
3	Realizar atendimentos em psicologia à pessoas com hemopatias.	564
4	Realizar atendimentos em nutrição à pessoas com hemopatias.	1.270

Subfunção vinculada à meta: 302; **Fonte:** 500 e 600
Ação do PPA vinculada: 4794 POLÍTICA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS; **Programa:** 0596 – SAÚDE PARA TODOS

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.3 - Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no Estado do Maranhão no âmbito da hemoterapia e de hematologia clínica, incluindo suporte diagnostico e atendimentos multidisciplinares.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
2.3.4 Aumentar o número de exames laboratoriais de suporte diagnóstico.	Nº de exames laboratoriais realizados	**1.428.295**	5.650.000	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar exames sorológicos em amostras de doadores e de pessoas com hemopatias.	731.637
2	Realizar exames imunológicos em amostras de doadores de sangue e de pessoas com hemopatias.	435.060
3	Realizar exames hematológicos em amostras de doadores de sangue e em pessoas com hemopatias.	175.290
4	Realizar exames bioquímicos em pessoas com hemopatias.	86.308

Subfunção vinculada à meta: 302; **Fonte:** 500 e 600
Ação do PPA vinculada: 4794 POLÍTICA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS; **Programa:** 0596 – SAÚDE PARA TODOS

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.4 - Reduzir a incidência e a morbimortalidade da população maranhense, por meio de ações de combate ao câncer.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
2.4.1 Garantir aos usuários do SUS a realização de procedimentos voltados para o combate ao câncer.	Nº de procedimentos realizados	**700.000**	156.592	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Estruturar e implantar de novos serviços de mamografia no interior do Estado.	2 equipamentos
2	Ampliar oferta de consultas Especializadas para o diagnóstico do Câncer nas Policlínicas e outras unidades com serviços ambulatoriais.	novas especialidades
3	Ampliar Oferta de Procedimentos de Biópsias especializadas ambulatoriais para diagnóstico do Câncer nas Policlinicas e outras unidades com serviços ambulatoriais.	tipo de biópsias especializadas
4	Ampliar quantitativo de Cirurgias Oncológicas nas Unidades Hospitalares do Estado	1000 cirurgias realizadas
5	Ampliar a oferta de biópsias ambulatoriais para o diagnóstico do câncer de boca nas unidades SORRIR	2 unidades SORRIR com serviço de biópsia

Subfunção vinculada a meta: 302; **Fonte:** 500 e 600
Ação do PPA vinculada: 4630 AÇÕES DE COMBATE AO CÂNCER e 4908 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **Programa:** 0596 – SAÚDE PARA TODOS

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.5 - Implantar e Modernizar a Rede Assistencial dos Serviços de Saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
2.5.1 Ampliar a rede hospitalar e ambulatorial nas regiões.	Número de regiões beneficiadas	**19**	19	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Reformar/Ampliar Unidades de Saúde: - Hospital Regional de Timon; - Hospital Regional de Itapecuru; - Policlínica de São José de Ribamar; - Imóvel para Implantação do CAPS AD IV - São Luís; - Setor Nutrição no Complexo Nina Rodrigues - São Luís; - Implantação Casa de Apoio Ninar em Imperatriz; - Centro de hemodiálise Barra do Corda - Hospital Presidente Getúlio Vragas.	08 ampliação e adequação
02	Construção de Unidades: - Casa do Paciente Privado de Liberdade; - Ambulatório hemomar; - 2ª etapa Hospital Regional de Açailândia; - Hospital da região tocantina – Imperatriz; - UPA Açailândia; - Policlínica de São José de Ribamar.	06 construções
03	Implantação da Câmara hiberbárica na Unidade de Tratamento de Queimados do Hospital da Ilha.	01 adequção estrutural

Subfunção vinculada a meta: 302; **Fonte:** 500 e 634
Ação do PPA vinculada: 3128 IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; **Programa:** 0596 – SAÚDE PARA TODOS

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.5 - Implantar e Modernizar a Rede Assistencial dos Serviços de Saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
2.5.2 Garantir a aquisição de equipamentos hospitalares para as unidades de saúde da região.	Número de regiões beneficiadas	**19**	19	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Equipar Policlínica de São José de Ribamar – Projeto 01	50 itens
2	Equipar UPA de Bacabal (Estruturação)	400 itens
3	Equipar Clínica SORRIR de Imperatriz (Implantação)	150 itens
4	Equipar UPA de Açailândia (Implantação)	400 Itens
5	Equipar CER da Cidade Operária (ampliação) para habilitação nível – 03	100 itens
6	Equipar Casa do Paciente Judiciário no Hospital Nina Rodrigues (Estruturação)	200 itens
7	Equipar Policlínicar de São José de Ribamar – Projeto 02	400 itens
8	Equipar Casa de Apoio NINAR de Imperatriz (Implantação)	200 itens
9	Equipar CAPS AD IV – João Paulo (Adequação)	100 itens
10	Equipar Maternidade de Pedreiras (Ampliação e Modernização)	200 itens
11	Equipar Maternidade de Bacabal (Implantação)	400 itens
12	Equipar Centro de Hemodiálise de Barra do Corda (Implantação)	150 itens
13	Equipar Casa TEA 12+ (Finalização de Estruturação)	100 itens
14	Equipar Central de Material Esterelizado – CME em Itapecurú (Ampliação e Modernização)	100 itens
15	Equipar Hospital Geral de Coroatá (Ampliação e Modernização)	150 itens
16	Equipar Hospital Materno Infantil de Imperatriz (Ampliação e Modernização)	200 itens
17	Equipar Maternidade de Pedreiras (Estruturação)	400 itens
18	Equipar Hospital de Urgencia e Emergência de Imperatriz (Implantação)	1.500 itens
19	Equipar novas Alas do Hospital da Ilha (Ampliação e Modernização)	200 itens

20	Modernização de equipamentos, instrumentais e mobiliários das unidades de saúde já em funcionamento da Rede Estadual de Saúde do estado do Maranhão.	12.000 itens
21	Auxiliar modernização de equipamentos, instrumentais e mobiliários de unidades de saúde municipais do Estado do Maranhão	6.700 itens

Subfunção vinculada a meta: 302; **Fonte:** 500 e 634
Ação do PPA vinculada: 3128 IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; **Programa:** 0596 – SAÚDE PARA TODOS

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.5 - Implantar e Modernizar a Rede Assistencial dos Serviços de Saúde

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
2.5.3 Ampliar a cobertura e modernizar a Rede Materno Infantil.	Número de municípios beneficiados	**02**	8	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Reforma para instalação da Maternidade de Pedreiras	01 adequação e ampliação
2	Construção da Maternidade de Bacabal	01 construção

Subfunção vinculada a meta: 302; **Fonte:** 500 e 634
Ação do PPA vinculada: 3128 IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; **Programa:** 0596 – SAÚDE PARA TODOS

Eixo 2: Consolidação dos Princípios do SUS

Diretriz III – Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.1 - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública estadual e municipal.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
3.1.1 Aprimorar a gestão colegiada entre as áreas técnicas com foco no planejamento.	Nº de reuniões realizadas	**12**	48	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Realizar reuniões de fomento ao planejamento com áreas técnicas.	09 reuniões
2	Realizar reuniões de avaliação dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior.	03 reuniões
3	Realizar oficina de trabalho com as áreas técnicas para Avaliação do Plano Plurianual e do Plano Estadual de Saúde.	01 oficina
4	Realizar oficinas de trabalho para a construção do Plano Estadual de Saúde 2024-2027.	03 oficinas
5	Monitorar quadrimestralmente os objetivos estratégicos da Secretaria Estadual de Saúde.	03 monitoramentos
6	Realizar o Projeto de Regionalização Integrado (PRI) do Estado do Maranhão.	01 regionalização integrada

Subfunção vinculada a meta: 121; **Fonte:** 500
Ação do PPA vinculada: 4387 FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO EM SAÚDE; **Programa:** 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.1 - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública estadual e municipal.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
3.1.2 Implementar o processo de planejamento do SUS no Estado.	Nº de municípios com instrumentos de gestão elaborados	**217**	217	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar oficinas sobre Instrumentos de Planejamento e operacionalização do Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento.	04 oficinas
2	Realizar oficina sobre Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde(SIOPS).	1 oficina
3	Realizar mapeamento da situação dos Instrumentos de Gestão dos municípios no DigiSUS e informar o Coordenador da Comissão Intergestora Regional(CIR).	3 relatórios
4	Realizar reuniões com a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde para monitoramento do Projeto da Portaria 1.812/2020.	03 reuniões

Subfunção vinculada a meta: 121; **Fonte:** 500
Ação do PPA vinculada: 4387 FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO EM SAÚDE; **Programa:** 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.1 - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública estadual e municipal.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
3.1.3 Fortalecer as ações de auditoria do SUS no Estado.	Nº de ações realizadas	**450**	1.725	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Visitas Técnicas Anuais para acompanhamento de Contratos / Convênios entre a Secretaria de estado da Saúde SES/MA e Estabelecimentos de Saúde Privados e Filantrópicos.	50
2	Auditorias Compartilhadas com equipes do Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS e Secões de Auditoria SEAUD do Ministerio da Saúde – MS.	2
3	Autorizar a solicitação de procedimentos hospitalares observando as normas vigente de monitoramento e fiscalização.	23
4	Verificar o cumprimento das metas pactuadas para a prestação de serviços hospitalares nas Unidades de Saúde geridas por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Organização Social – OS e Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.	365
5	Apurar denuncias oriundas da Ouvidoria /SES, Ministério da Saúde e Ministério Público.	10

Subfunção vinculada a meta: 124; **Fonte:** 500
Ação do PPA vinculada: 4576 CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE; **Programa:** 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICAS

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.1 - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública estadual e municipal.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
3.1.4 Garantir o monitoramento das ações realizadas nas unidades de saúde.	Nº de unidades de saúde monitoradas	**96**	360	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar visita técnica nas unidades de saúde para cadastramento e atualização junto ao CNES e nos novos Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, com finalidade de gerar credenciamento no CNES e habilitação financeira.	16 Visita Técnicas
2	Acompanhar e monitorar as ações e Serviços de Média e Alta Complexidade realizados pelos estabelecimentos de saúde das 19 Regiões de Saúde: Serviço de Oncologia; Serviços de Nefrologia; Serviço de Cardiologia; Serviços de Referência para Prevenção e Diagnóstico do Câncer de Mama (SDM) e Serviços de Referência em Prevenção, Diagnóstico de Câncer de Colo de Útero (SRC); Leitos de Unidade dos Componentes da RUE (UPA, SAMU, Atenção Domiciliar e Hospitais - Porta de Entrada e Leitos de Retaguarda e Serviços de Atendimento Ambulatorial Especializados.	45 Estabelecimentos de Saúde
3	Monitorar e avaliar a execução dos serviços contratualizados através da Rede Privada, que prestam serviços de média e alta complexidade para fins de auditagem.	35 Estabelecimentos Contratualizados

Subfunção vinculada a meta: 124; **Fonte:** 500
Ação do PPA vinculada: 4576 CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE; **Programa:** 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICAS

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.1 - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública estadual e municipal.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
3.1.5 Fortalecer as ações das Ouvidorias do SUS no Estado.	Número de ações realizadas	**32**	70	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Apoiar a implantação de Ouvidorias do SUS no Estado.	15 implantações de Ouvidorias Municipais
2	Capacitação de técnicos das secretarias municipais de saúde no Sistema OuvidorSUS.	13 capacitações a serem realizadas nas Regionais de Saúde, com o objetivo de atingir 161 municípios
3	Visitas para monitoramento e orientação aos municípios com Ouvidorias Implantadas e em fase de implantação.	4 viagens de monitoramento

Subfunção vinculada a meta: 124; **Fonte:** 500
Ação do PPA vinculada: 4576 CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE; **Programa:** 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICAS

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.2 - Promover capacitação, qualificação e profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras de saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
3.2.1 Promover cursos para técnicos das áreas de saúde pela Escola de Saúde Publica-ESP.	Nº de cursos ofertados	**3**	**33**	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Promover Curso Técnico em Enfermagem	1
2	Promover Curso Técnico em Hemoterapia	1
3	Promover Curso Técnico em Saúde Bucal	1

Subfunção vinculada a meta: 128; **Fonte:** 500
Ação do PPA vinculada: 4754 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE; **Programa:** 0311 – Gestão da Política de Saúde Pública

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.2 - Promover capacitação, qualificação e profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras de saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
3.2.2 Apoiar a realização das ações do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde.	Nº de ações realizadas	**23**	16	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Realizar a elaboração e monitoramento do Plano de Educação Permanente por meio de oficinas macrorregionais.	3
2	Realizar o II Simpósio dos Núcleos de Educação Permanente (NEP) da Rede Estadual.	1
3	Realizar o 1º Encontro das Instituições de Ensino conveniadas com a SES/MA.	1
4	Realizar e monitorar o dimensionamento in loco e online dos campos de estágio da Rede Estadual.	12
5	Realizar Eventos Científicos para o fortalecimento a produção científica do SUS.	3
6	Realizar II Encontro Maranhense das Residências em Saúde.	1
7	Implantar Comissão de Ensino-Serviço em Regiões de Saúde.	2

Subfunção vinculada a meta: 128; **Fonte:** 500
Ação do PPA vinculada: 4754 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE; **Programa:** 0311 – Gestão da Política de Saúde Pública

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.2 - Promover capacitação, qualificação e profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras de saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
3.2.3 Capacitar profissionais de saúde pela Escola de Saúde Pública-ESP.	Nº de profissionais capacitados	**983**	**4.437**	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Curso de aperfeiçoamento Educação em Saúde para os coordenadores da Educação em Saúde das Unidades Regionais de Saúde da SES/MA.	25
2	Curso de Educação Popular em Saúde nas regiões de saúde de Santa Inês, Viana e Balsas.	300
3	Oficina pedagógica para professores/facilitadores dos cursos de qualificação da ofertados pela ESP/MA.	20
4	Capacitar Profissionais e trabalhadores do SUS para manuseio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Escola de Saúde Púbica do Maranhão.	150
5	Cursos de Pós-Graduação na área da saúde para profissionais do SUS.	300
6	Cursos de Aperfeiçoamento na área da saúde solicitados pelas áreas técnicas da SES/MA.	120
7	Ofertar Programas de Residências em Saúde.	08
8	Oficina para elaboração de projetos de pesquisa no SUS.	50
9	Ofertar curso aperfeiçoamento em controle social no SUS.	30

Subfunção vinculada a meta: 128; **Fonte:** 500
Ação do PPA vinculada: 4754 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE; **Programa:** 0311 – Gestão da Política de Saúde Pública

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Estadual de Saúde, apoiando a transparência e o controle social.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
3.3.1 Fortalecer as Regionais de Saúde.	Unidade Regional Com Plano de Trabalho Implantado	**19**	19	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Realizar Oficinas com Gestores das Unidades Regionais de Saúde (URS) para elaboração do Plano de Trabalho.	4 Oficinas
2	Estruturar a modernizar as 18 Unidades Regionais de Saúde com materiais e equipamentos.	18 Regionais estruturadas

Subfunção vinculada a meta: 122; **Fonte:** 500
Ação do PPA vinculada: 4907 APOIO A GESTÃO DAS UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE; **Programa:** 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Estadual de Saúde, apoiando a transparência e o controle social.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
3.3.2 Acompanhar as ações desenvolvidas pelas Unidades Regionais de Saúde.	Unidade Regional acompanhada	**19**	19	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Monitorar e acompanhar os resultados do Levantamento do Índice Rápido de Infestação do aedes Aegypit (LIRA) e LIA.	19 Regionais
2	Abastecer os municípios das URS com imunobiológicos (vacinas) e insumos.	19 Regionais
3	Acompanhar e apoiar as Campanhas Municipais de Multivacinação e Coberturas Vacinais, Campanhas de Prevenção e Tratamento da Hanseníase e Tuberculose.	19 Regionais
4	Acompanhar as Ações de Prevenção e Tratamento da Malária, Tratamento da Esquistossomose, Tratamento da Leishmanioses e Zoonoses (Raiva, Animais Peçonhentos).	19 Regionais
5	Monitorar os Programas Nascidos Vivos e Óbitos, Doenças de notificação compulsórias (Paralisias Flácidas , Meningites, Doenças Exantemáticas etc.) e Doenças Crônicas.	19 Regionais
6	Acompanhar e Monitorar as Metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS.	19 Regionais
7	Acompanhar as Ações de Controle de Hipertensão, Diabetes e Tabagismo, Ações de Saúde Mental, Ações da Criança e Adolescente, Ações de Saúde Bucal, Ações de Educação e Saúde, Ações da Estratégica Saúde da Família (ESF), Programa Saúde na Escola (PSE), Ações das DST/AIDS, Ações do Departamento de Assistência à Saúde da Mulher.	19 Regionais
8	Acompanhar e Monitorar a Planificação nas Regionais de Caxias, Balsas, Timon e Barra do Corda Específica para a área indígena.	04 Regionais
9	Acompanhar as ações dos Vigidesastres, Ações de Saúde ambiental, ações da Saúde do Trabalhador.	19 Regionais
10	Acompanhar a Campanha de Tratamento do Glaucoma.	19 Regionais
11	Realizar reuniões quadrimestrais com os 18 Gestores Regionais para acompanhamento e monitoramento dos resultados alcançados previstos no Plano de Trabalho das URS.	03 Reuniões

Subfunção vinculada a meta: 122; **Fonte:** 500

Ação do PPA vinculada: 4907 APOIO A GESTÃO DAS UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE; **Programa:** 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Estadual de Saúde, apoiando a transparência e o controle social.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
3.3.3 Articular com as Comissões Intergestores Regionais (CIR) na gestão de saúde.	Nº de reuniões realizadas	**228**	912	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Garantir a participação dos 18 Gestores Regionais das URS nas reuniões plenárias das Comissões Intergestores Regionais - CIR	228 Reuniões da CIR

Subfunção vinculada a meta: 122; **Fonte:** 500
Ação do PPA vinculada: 4907 APOIO A GESTÃO DAS UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE; **Programa:** 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Estadual de Saúde, apoiando a transparência e o controle social.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
3.3.4 Potencializar as ações do Conselho Estadual de Saúde.	Nº de ações realizadas	**35**	55	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Garantir as condições para ocorrência das reuniões mensais ordinária, extraordinárias e das Comissões Permanentes de trabalho.	58
2	Realização de Plenárias Regionais de Conselhos de Saúde (presencial, virtual ou hibrida).	10
3	Realização da 11ª Plenária Estadual de Saúde.	1
4	Realização de Oficinas para reestruturação e ampliação das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no âbito municipal.	10
5	Realização de Oficinas de Educação Permanente para os Conselhos Municipais de Saúde (presencial, virtual ou hibrida).	10
6	Distribuição de Cartilhas Orientadoras para Conselhos Municipais. (digital ou impressa).	500
7	Realizar reuniões com equipe técnica da Escola de Saúde Pública para o fortalecimento do Plano Estadual de Educação Permanente (PEPP).	3
8	Realização da 11ª Conferência Estadual de Saúde.	1
9	Garantir a participação de conselheiros, técnicos e colaboradores do CESMA em atividades dentro e fora do estado que garantam atividades em prol do Controle Social.	-
10	Garantir a participação dos delegados eleitos para a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental.	-
11	Garantir a participação dos delegados eleitos para a 17ª Conferência Nacional de Saúde.	-

Subfunção vinculada a meta: 124; **Fonte:** 500

Ação do PPA vinculada: 2754 QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL; **Programa:** 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Estadual de Saúde, apoiando a transparência e o controle social.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
3.3.5 Potencializar as ações do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CEPD)	Nº de ações realizadas	**12**	35	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Apoio a criação de Conselhos Municipais sobre Drogas.	8
2	Monitoramento do Plano Estadual sobre Drogas.	4
3	Monitoramento dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e comunidades terapêuticas.	12
4	Participação nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho.	12
5	Realização de Oficina de Educação Permanente para os Conselhos Municipais sobre Drogas.	1
6	Realização do Seminário Estadual de Políticas sobre Drogas.	1

Subfunção vinculada a meta: 124; **Fonte:** 500
Ação do PPA vinculada: 2754 QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL; **Programa:** 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA

EIXO 3: Financiamento Adequado e Suficiente para o Sistema Único de Saúde

Diretriz IV – Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no Estado do Maranhão, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência dos gastos da saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
4.1.1 Ampliar a adesão dos municípios na Política de Cofinanciamento da Atenção Primária (PECAPS).	Nº de municípios beneficiados	**217**	217	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Complementação da Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias no Estado do Maranhão, sendo de no mínimo 10% (dez por cento) do valor do Piso Nacional da Remuneração por agente em cada município.	-
2	Transferência de recursos financeiros Fundo a Fundo aos municípios maranhenses, para custeio de ações e serviços de saúde na Atenção Primária à Saúde - APS, vinculada ao cumprimento de metas.	-
3	Oficinas Regionais de fortalecimento da política de cofinanciamento e capacitação de agentes comunitários de saúde.	03

Subfunção vinculada à meta: 301; **Fonte:** 500
Ação do PPA vinculada: 4915 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA; **Programa:** 0597 – ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no Estado do Maranhão, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência dos gastos da saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
4.1.2 Garantir o repasse da Farmácia Básica aos municípios.	Nº de municípios beneficiados	**217**	217	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Transferência de recurso financeiro da contrapartida Estadual aos 217 municípios para fazerem aquisição dos medicamentos e Insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica conforme Portaria GM/MS nº 1.555 de 30/07/2013, Portaria nº 3.193/GM/MS DE 09/12/2019 e pactuação na Comissão Intergestores Bipartite CIB-MA, conforme resolução nº 96/2014 de 23 de maio de 2014.	217

Subfunção vinculada a meta: 303; **Fonte:** 500 e 600
Ação do PPA vinculada: 4653 COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; **Programa:** 0597 – ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

DENOMINAÇÃO DO PROGRAMA	AÇÃO	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR POR AÇÃO (R$)	VALOR TOTAL POR PROGRAMA (R$)
0411 APOIO ADMINISTRATIVO	0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	500	R$19.072.917,00	R$372.782.829,00
	0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência	500	R$1.814.981,00	
	0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	500	R$2.340.630,00	
	4457	Administração da Unidade	500	R$309.699.290,00	
			600	R$39.855.011,00	
0311 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA	2754	Qualificação e Fortalecimento do Controle Social	500	R$800.000,00	R$2.217.400,00
	4907	Apoio à Gestão das Unidades Regionais de Saúde	500	R$896.600,00	
	4387	Fortalecimento do Planejamento em Saúde	500	R$27.000,00	
	4754	Políticas de Educação Permanente	500	R$75.000,00	
	4576	Controle, Regulação e Avaliação do Sistema de Saúde	500	R$418.800,00	
0596 SAÚDE PARA TODOS	4630	Ações de Combate ao Câncer	500	R$8.013.000,00	R$2.939.484.500,00
	4908	Atenção ambulatorial e hospitalar	500	R$2.358.812.049	
			600	R$438.437.544,00	
	3128	Implantação e modernização da rede assistencial dos serviços de saúde	500	R$30.776.108,00	
			634	R$20.000.000,00	
	4794	Política Estadual de Sangue e Hemoderivados	500	R$46.100.712,00	
			600	R$1.192.380,00	
	4909	Fortalecimento da Central Estadual de Transplante	600	R$360.000,00	
	4910	Assistência Farmacêutica Especializada	500	R$29.092.707,00	
			600	R$6.700.000,00	

0597 ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2947	Prevenção ao Uso de Drogas	500	R$100.000,00	**R$71.341.271,00**
	4817	Vigilância, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde	500	R$18.637.411,00	
			600	R$10.100.293,00	
	4915	Fortalecimento da Política de Cofinanciamento da Atenção Primária	500	R$120.000,00	
	4912	Vigilância Sanitária em Saúde	600	R$4.521.304,00	
	4653	Componente Básico de Assistência Farmacêutica - CBAF	500	R$16.697.427,00	
			600	R$273.350,00	
	4913	Política de Atenção Primária	500	R$1.530.874,00	
	4784	Implementação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas	500	R$3.564.612,00	
			600	R$2.376.000,00	
	4788	Política Estadual de Investigação Laboratorial de Vigilância em Saúde	500	R$10.220.000,00	
			600	R$2.640.000,00	
	4914	Vigilância em Saúde Ambiental	500	R$30.000,00	
			600	R$50.000,00	
	4818	Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	600	R$480.000,00	
0617 ENFRENTAMENTO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL	3293	Qualificação da Linha de Cuidado Materna e Infantil	500	R$1.200.000,00	**R$16.810.000,00**
	4911	Vigilância em Saúde na Linha de Cuidado Materno e Infantil	500	R$10.000,00	
	4841	Força Estadual de Saúde	500	R$15.600.000,00	
TOTAL					**R$ 3.402.636.000,00**

ANEXO I

LISTA DE SIGLAS

0MMXH	**Zero morte materna por hemorragia**
AIDPI	**Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância**
APS	**Atenção Primária em Saúde**
ASPS	**Ações e Serviços de Saúde Pública**
CEAF	**Componente Especializado da Assistencia Farmacêutica**
CECOVE	**Central Estadual de Controle de Vetores**
CEO	**Centro de Especialidades Odontológicas**
CER	**Centro Especializado em Reabilitação**
CEREST	**Centro de Referência em Saúde do Trabalhador**
CET	**Central Estadual de Transporte**
CFM	**Conselho Federal de Medicina**
CIB	**Comissão Intergestores Bipartite**
CIL	**Central Interna de Leitos**
CIR	**Comissões Intergestores Regionais**
CIRAM	**Central Estadual de Regulação Interna de Exames e Consultas especializadas**
CNES	**Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde**
CONASS	**Conselho Nacional de Secretários de Saúde**
DENASUS	**Departamento Nacional de Auditoria do SUS**
DIU	**Dispositivo Intra - uterino**
DOMI	**Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores**
EAD	**Educação à distância**
EDPOPSUS	**Educação Popular em Saúde**
EMSERH	**Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares**
ESF	**Estratégia Saúde da Família**
FESMA	**Força Estadual de Saúde do Maranhão**
HOC	**Hospital Osvaldo Cruz**
HV	**Hepatites Virais**
IHAC	**Iniciativa Hospital Amigo da Criança**
IFF	**Instituto Fernandes Figueira - Fiocruz**
IST	**Infecções Sexualmente Transmissíveis**
LDO	**Lei de Diretriz Orçamentária**

LGBTQIA+	**Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais e mais**
LIRA	**Levantamento do Índice Rápido de Infestação do Aedes aegypit**
LOA	**Lei Orçamentária Anual**
MACC	**Modelo de Atenção às Condições Crônicas**
MS	**Ministério da Saúde**
NEP	**Núcleos de Educação Permanente**
ONGs	**Organizações Não Governamentais**
OPO	**Organização de Procura de Órgãos**
OSCIP	**Organização da Sociedade Civil de Interesse Público**
OSCs	**Organizações da Sociedade Civil**
PAS	**Programação Anual de Saúde**
PBF –SUS	**Programa Bolsa Família na Saúde**
PCDT	**Protocolo Clinico e Diretrizes Terapêuticas**
PECAPS	**Política de Cofinanciamento da Atenção Primária**
PEPP	**Plano Estadual de Educação Permanente**
PES	**Plano Estadual de saúde**
PICs	**Práticas Integrativas e Complementares**
PPA	**Plano Plurianual**
PRI	**Projeto de Regionalizado Integrado**
PSE	**Programa Saúde na Escola**
PTA	**Planos Terapêuticos de Acompanhamento**
RAPS	**Rede De Atenção Psicossocial**
RDQA	**Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior**
SADT	**Serviço de Apoio Diaginóstico**
SAMU	**Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**
SECD	**Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças**
SES-MA	**Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão**
SIOPS	**Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde**
SISCAN	**Sistema de Informação do Câncer**
SISMENTAL	**Sistema de Informações dos Serviços de Saúde Mental**
SPA	**Serviço de Pronto Atendimentos**
SUS	**Sistema Único de Saúde**
SVO	**Serviço de Verificação de Óbito**
TEA	**Transtorno do Espectro Autista**
UBV	**Ultra Baixo Volume**

UCI	**Unidades de Cuidados Intermediários**
UEOM	**Unidade de Especialidades Odontológicas do Maranhão**
UPAs	**UnidadeS de Pronto Atendimento**
URS	**Unidades Regionais de Saúde**
UTI	**Unidade de Terapia Intensiva**